



**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná



**PORTARIA Nº. 142/2015**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,


**RESOLVE:**

Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a pagar uma férias indenizada aos servidores efetivos, Odair Rosildo Farinha, Auxiliar Administrativo e Walderlei Leme Fernandes, Auxiliar Administrativo, por motivo dos mesmos possuir várias férias vencidas e a Municipalidade não ter condições de concedê-las no momento.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 28 de setembro de 2015.

  
Sebastião Egidio Leite  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
FOLHA EXTRA  
29.09.15  
edição 1413  
178 B8